



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024**  
**REDE MUNICIPAL**  
**DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TIMÓTEO - MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 07 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO**  
**(ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)**

**Nome da Entidade ou coletivo Cultural**

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:

---

---

---

---

Termos em que peço deferimento.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**(Responsável Legal da Entidade Cultural)**  
NOME COMPLETO



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024  
REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TIMÓTEO - MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 06 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(para agentes culturais com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital), que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024  
REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TIMÓTEO - MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 05 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais - negros ou indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de  
participação no Edital (Nome ou número do edital), que sou  
\_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024**  
**REDE MUNICIPAL**  
**DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TIMÓTEO - MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural \_\_\_\_\_ (nome do Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_ (Representante do Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (nº do RG) e CPF nº \_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

Assim **AUTORIZAMOS**:

1. o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ XXXXX (XXXXX reais), de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 11).

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

3. A XXXXX (unidade), a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

4. É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA  
ALDIR BLANC



das informações do Edital.

5. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para premiação, na Fase de Habilitação:

1.Nome:		
RG:	Órgão emissor:	
Data de Nascimento: / /	CPF:	
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):		

2.Nome:		
RG:	Órgão emissor:	
Data de Nascimento: / /	CPF:	
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):		

3.Nome:		
RG:	Órgão emissor:	
Data de Nascimento: / /	CPF:	



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

4.Nome:

RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:    /    /	CPF:

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

5.Nome:

RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:    /    /	CPF:

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

(Acrecentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.



**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024  
REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TIMÓTEO - MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

**Avaliação da atuação da entidade cultural**

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
	<p>A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:</p>				100 pontos



a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	



n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024  
REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TIMÓTEO - MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS**

**CATEGORIAS**

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	<b>PONTO DE CULTURA</b>	<b>12</b>	<b>R\$12.528,00</b>

**COTAS**



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas)	2
pessoas indígenas	1
pessoas com deficiência	1



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024  
REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TIMÓTEO - MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO 01)**

**Marque a categoria para inscrição da entidade ou coletivo cultural:**

() ponto de cultura

**Marque a cota a qual a entidade ou coletivo cultural entende se enquadrar (observar quais as cotas previstas e exigências para comprovação no Anexo 02 e no Edital):**

() Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)

() Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)

() Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)

() Ampla concorrência

**A entidade ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme item 7.8 do edital?\***

() Sim

() Não

\*A Comissão de Seleção analisará as comprovações enviadas pela entidade na inscrição para avaliar se conta com trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.

**2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL**

2.1. Nome da entidade ou coletivo cultural:



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



2.2. CNPJ (se entidade):

2.3. Endereço:

2.3.1. Cidade: 2.3.2. UF:

2.3. Bairro: 2.3. Número: 2.3. Complemento:

2.3.3. CEP: 2.4. DDD / Telefone:

2.5. E-mail da entidade ou coletivo cultural:

2.6. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):

2.7. A entidade ou coletivo já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em [www.gov.br/culturaviva](http://www.gov.br/culturaviva))

( ) Sim, como Ponto de Cultura

( ) Sim, como Pontão de Cultura

( ) Não, a entidade ou coletivo pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital

OBS: Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades e coletivos não certificadas, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

2.8. Caso a entidade ou coletivo já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório):

### 3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

3.1. Nome (identidade / nome social):



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



3.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:

3.3. Cargo:

3.4. Identidade de gênero:

- ( ) Mulher cisgênera      ( ) Homem cisgênero      ( ) Mulher transgênera  
( ) Homem transgênero      ( ) Pessoa não binária      ( ) Travesti  
( ) Não desejo informar

3.4.1. ( ) Outra \_\_\_\_\_

3.5. Orientação Sexual:

- ( ) Lésbica      ( ) Gay      ( ) Bissexual  
( ) Assexual      ( ) Pansexual      ( ) Heterosexual  
( ) Não desejo informar      3.5.1. ( ) Outros \_\_\_\_\_

3.6. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM ( ) NÃO ( )

3.7. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM ( ) NÃO ( )

3.8. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM ( ) NÃO ( )

3.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:

- ( ) Auditiva      ( ) Física      ( ) Intelectual      ( ) Múltipla      ( ) Visual

3.9. Endereço:

3.9.1. Cidade:

3.9.2. UF:

3.9.3. Bairro:

3.9.4. Número:

3.9.5. Complemento:

3.9.6. CEP:

3.10. DDD / Telefone:



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



3.11. Data de Nascimento:	3.12. RG:	3.13. CPF:
3.14. E-mail:		
3.15. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		
3.16. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não		
3.17. Qual sua ocupação dentro da cultura?		
3.18. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural? ( <input type="checkbox"/> ) até 2 anos ( <input type="checkbox"/> ) de 2 a 5 anos ( <input type="checkbox"/> ) de 5 a 10 anos ( <input type="checkbox"/> ) mais de 10 anos		

#### **4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL**

4.1. Há quanto tempo a entidade ou coletivo cultural atua no setor cultural? ( <input type="checkbox"/> ) menos de 3 anos ( <input type="checkbox"/> ) de 3 a 5 anos ( <input type="checkbox"/> ) de 6 a 10 anos ( <input type="checkbox"/> ) de 10 a 15 anos ( <input type="checkbox"/> ) mais de 15 anos
4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO



4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou coletivo cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?

- Administrativos
- Estruturais
- Geográficos / de localização
- Econômicos
- Políticos
- Sociais
- Saúde
- Parcerias
- Formação
- Desinteresse do público

4.3.1.  Outro: \_\_\_\_\_

4.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

<input type="checkbox"/>	zona urbana central	<input type="checkbox"/>	áreas atingidas por barragem
<input type="checkbox"/>	zona urbana periférica	<input type="checkbox"/>	territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
<input type="checkbox"/>	zona rural	<input type="checkbox"/>	comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)
<input type="checkbox"/>	regiões de fronteira	<input type="checkbox"/>	território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)
<input type="checkbox"/>	área de vulnerabilidade social	<input type="checkbox"/>	regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH
<input type="checkbox"/>	unidades habitacionais	<input type="checkbox"/>	regiões de alto índice de violência



#### 4.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?

( )	intercâmbio e residências artístico-culturais	( )	livro, leitura e literatura
( )	cultura, comunicação e mídia livre	( )	memória e patrimônio cultural
( )	cultura e educação	( )	cultura e meio ambiente
( )	cultura e saúde	( )	cultura e juventude
( )	conhecimentos tradicionais	( )	cultura, infância e adolescência
( )	cultura digital	( )	agente cultura viva
( )	cultura e direitos humanos	( )	cultura circense
( )	economia criativa e solidária	( )	4.5.1. outra. Qual? _____

#### 4.6. A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

( )	Antropologia	( )	Cultura Popular	( )	Meio Ambiente
( )	Arqueologia	( )	Dança	( )	Mídias Sociais
( )	Arquitetura-Urbanismo	( )	Design	( )	Moda
( )	Arquivo	( )	Direito Autoral	( )	Museu
( )	Arte de Rua	( )	Economia Criativa	( )	Música
( )	Arte Digital	( )	Educação	( )	Novas Mídias
( )	Artes Visuais	( )	Esporte	( )	Patrimônio Imaterial
( )	Artesanato	( )	Filosofia	( )	Patrimônio Material
( )	Audiovisual	( )	Fotografia	( )	Pesquisa



( ) Cinema	( ) Gastronomia	( ) Produção Cultural
( ) Circo	( ) Gestão Cultural	( ) Rádio
( ) Comunicação	( ) História	( ) Saúde
( ) Cultura Cigana	( ) Jogos Eletrônicos	( ) Sociologia
( ) Cultura Digital	( ) Jornalismo	( ) Teatro
( ) Cultura Estrangeira (imigrantes)	( ) Leitura	( ) Televisão
( ) Cultura Indígena	( ) Literatura	( ) Turismo
( ) Cultura LGBT	( ) Livro	( ) 4.6.1. Outro. Qual?
( ) Cultura Negra		

#### 4.7. A candidatura atua diretamente com qual público?

( ) Afro-Brasileiros	( ) Mulheres	( ) População de Baixa Renda
( ) Ciganos	( ) Pescadores	( ) Grupos assentados de reforma agrária
( ) Estudantes	( ) Pessoas com deficiência	( ) Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
( ) Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes	( ) Pessoas em situação de sofrimento psíquico	( ) Pessoas ou grupos vítimas de violência
( ) Idosos	( ) População de Rua	( ) População sem teto
( ) Imigrantes	( ) População em regime prisional, em privação	( ) Populações atingida por



			de liberdade		barragens
( )	Indígenas	( )	Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	( )	Populações de regiões fronteiriças
( )	Crianças e Adolescentes	( )	Quilombolas	( )	Populações em áreas de vulnerabilidade social
( )	Juventude	( )	Ribeirinhos	( )	4.7.1. Outro. Qual?
( )	LGBTQIA+	( )	População Rural		

**4.7.2. Indique a faixa etária do público atendido diretamente:**

( )	Primeira Infância: 0 a 6 anos
( )	Crianças: 7 a 11 anos
( )	Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
( )	Adultos: 30 a 59 anos
( )	Idosos: maior de 60 anos

**4.7.3. Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente?**

( )	até 50 pessoas
( )	de 51 a 100 pessoas
( )	de 101 a 200 pessoas
( )	de 201 a 400 pessoas
( )	de 401 a 600 pessoas



( )	mais de 601 pessoas
-----	---------------------

4.8. Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 800 caracteres)

4.9. A entidade ou coletivo cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.10. Quais estratégias a entidade ou coletivo cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)

4.11. A entidade ou coletivo cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.12. A entidade ou coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.13. A entidade ou coletivo aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.14. A entidade ou coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.15. A entidade ou coletivo cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.16. A entidade ou coletivo cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.17. A entidade ou coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)



---

4.18. A entidade ou coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.19. A entidade ou coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.20. A entidade ou coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.21. A entidade ou coletivo fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.22. A entidade ou coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.23. A entidade ou coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.24. A entidade ou coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)

4.25. As ações da entidade ou coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)

4.26. A entidade ou coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais? (até 800 caracteres)

4.27. A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são. (até 800 caracteres)



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
MUNICÍPIO DE TIMÓTEO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



POLÍTICA NACIONAL  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**4.28. Informe se a entidade ou coletivo cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva.**

Federal     Estadual     Distrital     Municipal     Não foi selecionada

**4.17.1. Se já foi selecionada, escreva em qual(is) e o(s) anos(s):**

**5. DADOS BANCÁRIOS (PARA O CASO DE PREMIAÇÃO)**

Nº Banco:	Nome do Banco:	Nº Agência:	<input type="checkbox"/> conta corrente <input type="checkbox"/> conta poupança Nº Conta:	Praça de Pagamento:
-----------	----------------	-------------	---	---------------------

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

**5. DECLARAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.



PREFEITURA DE  
**TIMÓTEO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



3. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
5. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
6. Autorizo o **Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria de Educação** e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
7. Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**(Responsável Legal da Entidade Cultural)**  
NOME COMPLETO